



**Relatório de Análise de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação
da Dispensa de Licitação n.º 017/2026 DER/DOP
(Protocolo nº 26.643.710-2/2026)**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços emergenciais de estabilização e recuperação do corpo estradal, incluindo a recomposição da plataforma rodoviária, dos dispositivos de drenagem e do pavimento, bem como demais serviços necessários ao restabelecimento das condições de segurança e trafegabilidade na rodovia PR-092, do km 19+200 ao km 19+320, no município de Almirante Tamandaré/PR, trecho SER 092S0030EPR, com extensão aproximada de 120,00 metros, incluindo a elaboração de projeto executivo”.

A comissão de Contratação designada pelo Sr. Diretor-Presidente, através da portaria n.º 639/2026-DER. para analisar as propostas e documentos de habilitação, apresenta o relatório de análise dos documentos apresentados pelas empresas convidadas, quanto ao atendimento dos requisitos solicitados no Edital (Condições Gerais para Contratação).

Foram convidadas para participação as empresas: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A (mov. 17 e 18), CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A (mov. 19 e 20), DIFFERENCIAL ENGENHARIA LTDA. (mov. 21 e 22), LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A (mov. 23 e 24) e NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA LTDA (mov. 25 e 26), tendo sido solicitado envio de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação.

Houve retorno pelas empresas: Castilho e LCM, a empresas Ethos declinou (mov. 27), a empresa Neovia não apresentou proposta e, a empresa Diferencial apresentou questionamento quanto à solicitação de projeto na qualificação técnica (mov. 28); o requerimento foi tratado por diligência, por fim a referida empresa, não apresentou os documentos.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – DL 017/2026 DER/DOP
PORTARIA 639/2026



ANÁLISE:

De acordo com o Art. 17 da Lei 14.133 de 2021, após a fase preparatória (I), divulgação do edital – Condições de Contratação (II), houve o recebimento das propostas (III), que foram juntadas ao processo:

- LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A: Proposta de preços (mov.29) e Documentos de Habilitação (mov.30),
- CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A: Proposta de preços (mov.31) e Documentos de Habilitação (mov.32).

Em seguida houve o julgamento das propostas conforme Art. 33 da Lei 14.133/2021 pelo critério (I) – Menor preço, havendo a seguinte classificação:

Empresa	Proposta	Classificação
LCM	R\$ 2.164.027,83	1.ªClassificada
CASTILHO	R\$ 2.185.855,86	2.ªClassificada

Definida a empresa primeira classificada, verificou-se a Proposta de Preço da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, conforme exigido nas Condições Gerais de Contratação.

Preço Máximo			
item	Descrição	Observação	página
5.1	O preço total máximo estabelecido pelo DER/PR para a execução dos serviços objeto desta Dispensa de Licitação é de R\$ 2.185.886,70 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) , sem desoneração. Data-base: 31/08/2025 (Tabela Referencial DER/PR), incluso execução da obra, estudos, projeto executivo e projeto As Built.	Atende - Valor Global apresentado R\$ 2.164.027,83	(fls. 283 mov. 29)



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – DL 017/2026 DER/DOP
PORTARIA 639/2026



Proposta de Preços			
item	Descrição	Observação	página
6.1	A Proposta de Preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:		
6.1	Carta Proposta, conforme modelo, Anexo 06 destas Condições Gerais para Contratação, na qual conste a razão social da empresa, seu endereço comercial e eletrônico atualizados e número do CNPJ/MF, nome, RG, CPF e assinatura do responsável ou representante legal, além das seguintes informações:	Atende	(fls. 283 mov. 29)
a	Preço global para a execução dos serviços objeto desta Dispensa de Licitação;	Atende	(fls. 283 mov. 29)
b	Mês de referência da proposta;	Atende	(fls. 283 mov. 29)
c	Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura desta Dispensa de Licitação	Atende	(fls. 283 mov. 29)
d	Informar, sob as penas da lei, se a empresa está sujeita ao regime da Lei Complementar nº 123/2006 e, em caso afirmativo, anexar à Carta Proposta:	Não se aplica	
6.2	Quadro de Quantidades e Preços Unitários dos serviços, conforme modelo Anexo 10 destas Condições Gerais para Contratação.	Atende	(fls. 290 - 292 mov. 29)
6.3	Quadro Resumo de Preços, conforme modelo, Anexo das Condições Gerais para Contratação;	Atende	(fls. 288 mov. 29)
6.5	Quadro de Demonstrativo do Cálculo do BDI – Bonificação de Despesas Indiretas, conforme modelo Anexo 12 destas Condições Gerais para Contratação;	Atende	(fls. 370 a 371 mov. 29)
6.6	Cronograma físico e financeiro, conforme modelo Anexo 13 destas Condições Gerais para Contratação;	Atende	(fls. 368 mov. 29)
6.7	O quadro de Quantidades e Preços Unitários, Quadro Resumo de Preços, Quadro Demonstrativo do Cálculo do BDI e Cronograma físico e financeiro, conforme modelos, deverão ser assinados por Engenheiro Civil, como dispõe os artigos 13 e 14, da Lei Federal nº 5.194/1966.	Atende	

Em seguida foi realizada a Habilitação dividindo-se em: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; econômico-financeira, conforme Art. 62 da Lei 14.133/2021, conforme critérios estabelecidos no Edital – itens 11 a 15 e seus subitens conforme segue:

Documentos de Habilitação			
item	Descrição	Observação	página
7.1	A empresa deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, sendo que as certidões, certificados e outros afins deverão estar com validade na data da presente dispensa de licitação.		
7.2	Declaração de Responsabilidade da empresa, conforme modelo Anexo.	Atende	(fls. 386, mov. 30)
7.3	Declaração da empresa de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa de procedência legal, nos termos do modelo Anexo 14 destas Condições Gerais para Contratação.	Atende	(fls. 387-388, mov. 30)



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – DL 017/2026 DER/DOP
PORTARIA 639/2026



HABILITAÇÃO JURÍDICA			
7.4.1	A proponente deverá demonstrar sua habilitação jurídica mediante apresentação, conforme o caso:		
a	Registro comercial para empresa individual ou;	Não se aplica	-
b	Inscrição do ato constitutivo, no registro competente, no caso de sociedades não empresárias, acompanhado de prova de investidora ou nomeação da diretoria em exercício ou;	Não se aplica	-
c	Contrato Social e suas alterações ou Estatuto e Atas de Assembleia devidamente registrado(s) na Junta Comercial que revelem os atuais administradores da Companhia e o Capital Social atualizado, se houver.	Atende	(fls. 391 a 467, mov. 30)
As provas de que tratam o subitem anterior poderão ser feitas por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial ou, no caso de sociedades não empresárias (alínea “b”) por certidão, em breve relato, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.			
REGULARIDADE FISCAL			
7.5.1 a	Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (cartão CNPJ).	Atende	(fls. 473, mov. 30)
7.5.1 b	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município onde estiver sediada a empresa, através da apresentação da Ficha de Inscrição Cadastral ou documento equivalente, expedido pela Receita Municipal, que comprove a referida inscrição	Atende	(fls. 476, mov. 30)
7.5.1 c	Certidão de Regularidade quanto a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Atende	(fls. 478, mov. 30)
7.5.1 d	Certidão de Regularidade com a Fazenda do Estado onde estiver sediada a Empresa	Atende	(fls. 481, mov. 30)
7.5.1 d	Se a sede da empresa for em outro Estado, deverá apresentar, inclusive, a Certidão de Regularidade com a Fazenda do Estado do Paraná.	Atende	(fls. 480, mov. 30)
7.5.1 e	Certidão de Regularidade com a Fazenda do Município onde estiver sediada a Empresa;	Atende	(fls. 483, mov. 30)
7.5.1 f	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF	Atende	(fls. 486, mov. 30)
7.5.1 g	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	Atende	(fls. 488, mov. 30)

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
7.6.1	Comprovar capital social de 10% do valor total do empreendimento, conforme § 4º do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021;	Atende	R\$ 833.253.362,00 (fls. 411, mov. 30)
7.6.2	Certidão(ões) negativa(s) de pedido(s) de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida(s) pelo(s) Distribuidor(es) Judicial(is) da sede da empresa, com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de abertura da presente Dispensa de Licitação.	Atende	(fls. 491, mov. 30)
7.6.3	Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (demonstração do Resultado e dos lucros ou prejuízos acumulados) do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.	Atende	(fls. 492 a 510, mov. 30)
7.6.4	O Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser o publicado em Diário Oficial, sendo que o das de Capital Aberto deverá, ainda, viracompanhado de Parecer de Auditor(es) Independente(s).	Atende	(fls. 511 a 512, mov. 30)
7.6.5	O Balanço Patrimonial das demais empresas deverá ser o transcrito no "Livro Diário", contendo identificação completa da empresa, de seu titular e de seu responsável técnico contábil, acompanhado de seus respectivos Termos de Abertura e Encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos.	Não se aplica	-



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – DL 017/2026 DER/DOP
PORTARIA 639/2026



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA																																											
7.7.1	Declaração da empresa indicando o(s) engenheiro(s) que atendem ao disposto no subitem 7.7.7, conforme o modelo do Anexo 07 das Condições Gerais para Contratação;	Atende	(fls. 545, mov. 30)																																								
7.7.2	Declaração assinada pelo engenheiro responsável técnico indicado, autorizando sua inclusão na equipe técnica da obra, conforme o modelo do Anexo 08 das Condições Gerais para Contratação;	Atende	(fls. 546, mov. 30)																																								
7.7.3	Declaração assinada pelo engenheiro preposto indicado, autorizando sua inclusão na equipe técnica da obra, conforme o modelo do Anexo 09 das Condições Gerais para Contratação;	Atende	(fls. 547, mov. 30)																																								
7.7.4	Certificado de registro da empresa no CREA, atendendo ao disposto na Lei nº 5.194, de 24/12/66, em consonância com o artigo 1º da Resolução nº 413, de 27/06/97, do CONFEA, contendo, no mínimo, os seguintes dados: • Razão social; • Endereço; • Atividade; • Número e data do registro; • Ramo/atividade; • Nome do(s) responsável(is) técnicos(s) registrado(s)	Atende	(fls. 549 a 555, mov. 30)																																								
7.7.5	Certificado de Registro no CREA do responsável técnico indicado e do engenheiro preposto designado para atuar na obra. Caso o responsável técnico da empresa seja também indicado para atuar como engenheiro preposto, a apresentação deste certificado será dispensada;	Atende	(fls. 581 a 583, mov. 30)																																								
7.7.6	Comprovação de que o(s) engenheiro(s) civil(is) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela empresa:																																										
a	Pertença(m) ao quadro permanente de empregados da(s) empresa(s) na data da abertura da presente Dispensa de Licitação através da Carteira de Trabalho e Previdência Social OU de seu respectivo Contrato de Prestação de Serviços OU Declaração de que estará disponível na data da celebração do contrato, nos termos do modelo Anexo 16 destas Condições Gerais para	Não se aplica																																									
b	Caso o(s) engenheiro(s) civil(is) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela empresa seja(m) o(s) proprietário(s) da(s) mesma(s), deverá(ão) fazer prova através do Contrato Social ou Estatuto.	Atende	(fls. 394 mov. 30)																																								
7.7.7	Comprovação, através de Certidão(ões), Atestado(s) ou Declaração(ões) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que o(s) engenheiro(s) responsável(eis) técnico(s) e preposto(s) indicado(s) pela empresa contratada tenham participado da elaboração de projetos e da execução de obras de contenção de encostas e/ou obras de recomposição de aterro/corpo estradal, em quantidade igual ou superior, conforme definido a seguir: Capacidade Técnica-Operacional <table><tr><th colspan="6">Quadro 1: Capacidade técnica operacional</th></tr><tr><th colspan="6">CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL</th></tr><tr><th>Lote</th><th>Serviços a serem comprovados</th><th>Unid.</th><th>Qtd prevista na obra</th><th>Qtd exigida</th><th>% Exigido</th></tr><tr><td rowspan="2">Único</td><td>Aterro com rachão britado. Travado com bica corrida</td><td>m³</td><td>4.467,590</td><td>2.200</td><td rowspan="2">Mínimo 50% da quantidade prevista para a obra.</td></tr><tr><td>Compactação de aterros em 3ª categoria</td><td>m²</td><td>4.467,590</td><td>2.200</td></tr></table> Quadro 2: Capacidade técnica profissional <table><tr><th colspan="2">QUANTIDADE</th><th colspan="2">CAPACIDADE TÉCNICA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO</th></tr><tr><td>1</td><td></td><td colspan="2">Profissional Responsável Técnico pela Elaboração de projeto executivo de Obra de estabilização e/ou contenção de talude.</td></tr><tr><td>1</td><td></td><td colspan="2">Profissional Responsável Técnico pela Execução de estabilização ou contenção de talude.</td></tr></table>	Quadro 1: Capacidade técnica operacional						CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL						Lote	Serviços a serem comprovados	Unid.	Qtd prevista na obra	Qtd exigida	% Exigido	Único	Aterro com rachão britado. Travado com bica corrida	m³	4.467,590	2.200	Mínimo 50% da quantidade prevista para a obra.	Compactação de aterros em 3ª categoria	m²	4.467,590	2.200	QUANTIDADE		CAPACIDADE TÉCNICA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO		1		Profissional Responsável Técnico pela Elaboração de projeto executivo de Obra de estabilização e/ou contenção de talude.		1		Profissional Responsável Técnico pela Execução de estabilização ou contenção de talude.		Atende	Compactação (fls. 609 a 636, mov.30) Aterro (fls. 637 a 643) Projeto e execução de estabilização (fls. 644 a 682, mov. 30)
Quadro 1: Capacidade técnica operacional																																											
CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL																																											
Lote	Serviços a serem comprovados	Unid.	Qtd prevista na obra	Qtd exigida	% Exigido																																						
Único	Aterro com rachão britado. Travado com bica corrida	m³	4.467,590	2.200	Mínimo 50% da quantidade prevista para a obra.																																						
	Compactação de aterros em 3ª categoria	m²	4.467,590	2.200																																							
QUANTIDADE		CAPACIDADE TÉCNICA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO																																									
1		Profissional Responsável Técnico pela Elaboração de projeto executivo de Obra de estabilização e/ou contenção de talude.																																									
1		Profissional Responsável Técnico pela Execução de estabilização ou contenção de talude.																																									



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – DL 017/2026 DER/DOP
PORTARIA 639/2026



7.7.7.1	A(s) Certidão(ões), Atestado(s) ou Declaração(ões) deverá(ão) estar registrada(s) no CREA.	Atende											
7.7.7.2	A(s) Certidão(ões), Atestado(s) ou Declaração(ões) citados no subitem 7.7.7 deverá(ão) ser fornecida(s) pelo(s) respectivo(s) contratante(s) e/ou proprietário(s) da(s) obra(s) e/ou serviço(s).	Atende											
7.7.7.3	Caso o(s) engenheiro(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) e/ou preposto(s) apresente(m) o acervo técnico do CREA, o mesmo deverá estar acompanhado da(s) Certidão(ões), Atestado(s) ou Declaração(ões).	Atende											
7.7.7.4	A(s) Certidão(ões), Atestado(s) ou Declaração(ões) poderá(ão) pertencer a engenheiro(s) responsável(is) técnico(s) e/ou preposto(s) distintos desde que atendam às condições dos subitens 7.7.6 e 7.7.7.	Não se aplica											
6.2	CAPACIDADE PROFISSIONAL												
6.2.1	Os Responsáveis Técnicos devem ter experiência na execução de objeto de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, conforme anotação em acervo técnico e atestado de boa execução, emitido por pessoa jurídica e registrado no Conselho de Classe competente.												
6.2.2	Deverão ser indicados profissionais (Responsável Técnico e Engenheiro Preposto) acompanhados de Atestados/Certidões/Declarações de execução de serviços similares ao objeto desta contratação e da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) do CREA, em nome dos profissionais e conforme o quadro a seguir. <table><tr><td rowspan="2">PROJETO</td><td>QUANTIDADE</td><td>SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS</td></tr><tr><td>1 atestado/certidão</td><td>Profissional Responsável Técnico pela Elaboração de projeto executivo de Obra de estabilização e/ou contenção de talude.</td></tr><tr><td rowspan="2">OBRA</td><td>QUANTIDADE</td><td>SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS</td></tr><tr><td>1 atestado/certidão</td><td>Profissional Responsável Técnico pela Execução de estabilização ou contenção de talude.</td></tr></table> Obs. 1: Poderá ser atendido com 1 profissional, detentor de atestado de projetos e de execução de obras, comprovando as respectivas experiências, ou poderá ser indicado mais de um profissional para atender cada um dos serviços requeridos.	PROJETO	QUANTIDADE	SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS	1 atestado/certidão	Profissional Responsável Técnico pela Elaboração de projeto executivo de Obra de estabilização e/ou contenção de talude.	OBRA	QUANTIDADE	SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS	1 atestado/certidão	Profissional Responsável Técnico pela Execução de estabilização ou contenção de talude.	Atende	(fls. 602 a 608, mov. 30) (fls. 644 a 608, mov. 30)
PROJETO	QUANTIDADE		SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS										
	1 atestado/certidão	Profissional Responsável Técnico pela Elaboração de projeto executivo de Obra de estabilização e/ou contenção de talude.											
OBRA	QUANTIDADE	SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS											
	1 atestado/certidão	Profissional Responsável Técnico pela Execução de estabilização ou contenção de talude.											

DILIGÊNCIA:

Juntado aos autos: (mov.33).



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – DL 017/2026 DER/DOP
PORTARIA 639/2026



DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS/SOLICITAÇÕES:

Esclarecimento acervo de projeto para empresa Diferencial (fls. 276, mov. 28) e (fls. 1064 a 1065, mov. 35 e 36).

CONCLUSÃO:

A empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública no valor de **R\$ 2.164.027,83 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, vinte e sete reais e oitenta e três centavos)**, a proposta de preços atendeu ao exigido nas Condições Gerais de Contratação e, os documentos apresentados para a Habilitação atenderam ao preestabelecido nas Condições de Contratação e, no Termo de Referência.

Diante do exposto o presente protocolado, tem condições de passar por apreciação jurídica e, após, enviado para Homologação e Adjudicação do presente objeto a empresa supracitada, pelo Sr. Diretor-Presidente do DER/PR, se assim entender.

Curitiba: 01 de outubro de 2026

José Nilton Ferreira
Presidente

Amanda Patrícia Maciel
Membra

Ítalo Andrade Picolo
Membro